COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 483/2025

AUTORIA: VEREADOR FELIPE SANTANA

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de alíquota reduzida do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, no âmbito do Município de Salvador, para clínicas veterinárias que realizarem mutirões anuais de atendimentos gratuitos às comunidades, e dá outras providências.".

RELATOR: Omarzinho

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reduzir o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) para clínicas Veterinárias que efetivarem no mínimo 4 mutirões anuais gratuitos às comunidades e dá outras providências.

Em relatório, o setor de análise e pesquisa constatou a inexistência de proposições legislativas que versassem especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

A esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, nos termos do art. 68, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete conceder juízo de admissibilidade da proposição, analisando sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

É o breve relatório.

ANÁLISÉ:

Apesar da justificativa nobre que busca assegurar saúde de animais domésticos em comunidades desta Capital em troca de uma redução de alíquota do ISS, a presente propositura conflitua com normas do Regimento Interno desta câmara.

Nos termos do art. 188, do Regimento Interno desta Câmara, é de competência privativa do Prefeito iniciar Projetos de Lei que versem sobre matéria financeira ou que importem aumento de despesa e diminuição de receita. Ocorre que, o projeto em comento incide na diminuição de receita, logo afronta a regimentalidade desta Casa.

Assim, diante do conflito de competência, opina-se pela REJEIÇÃO do projeto de lei nº. 483/2025.

VOTO DO RELATOR:

Face o exposto, voto pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº. 483/2025.

Salvador/BA, 05 de maio de 2026.

OMARZINHO

Relator

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Alexandre Aleluia | Mauricio Trindade | Luiz Carlos

Paulo Magalhães Jr. | Aladilce Souza | Rodrigo Amaral